

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2275/2014**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2275/2014, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 166 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **P & B ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 03.675.201/0001-87**, conforme **fls. 150 à 154 dos autos**, ao valor global de **R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em R\$ 311.886,45. O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A Contratada deverá até o dia cinco (05) de cada mês emitir e apresentar à Contratante, fatura da qual constem discriminadamente todos os serviços executados até o dia trinta (30) do mês anterior. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **através da Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0042.2.126 – 4.4.90.51. – Red. 2637 – Rec. 4294**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS por parte da Empresa vencedora. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2275/2014 – TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a Licitação de que trata o **Edital nº 2275/2014**, que tem como objeto a contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal, tudo conforme Ata de julgamento de fls. 169 dos autos e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **P & B ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 03.675.201/0001-87** ao valor global de **R\$ 303.700,00** (trezentos e três mil e setecentos reais).

Caçapava do Sul, 31 de março de 2014.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.